



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 018/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ricardo França de Souza**, matrícula 005, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, 05% (cinco por cento), sobre seu vencimento base, a título de **Progressão por Titulação**, a partir de **01 de janeiro de 2017**.

Art. 2º- A presente resolução entra em vigor nesta data.

Araucária, 26 de janeiro de 2017.

INÊS FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária